

CONTRATO Nº 082/2020
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DA
GAMELEIRA/PE E A EMPRESA MIDAS
EMPREENDEMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICIPIO DE GAMELEIRA** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sr^a. **VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, nomeada por meio da Ata da Sessão de Posse, datada em 01/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1.382.882 SSP/PE, CPF nº 105.049.664-72, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **MIDAS EMPREENDEMENTOS**, CNPJ Nº 19.355.594/0001-81, com sede à Rod PE 60, nº 17, KM 16, Sala B, Centro, Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, Telefone (81) 3551 -1991, E-mail: midas.empresendimentos@hotmail.com, representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a) **Gildania Jamarri Pinto Barros**, brasileira, solteira, RG Nº 6.919.853 SDS-PE, CPF/MF Nº 064.211.244-45, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 048/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/2019, Ata de Registro de Preços nº 026/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

2.1 Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 30.319,40 (trinta mil e trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Unidade	220	ONDUNORT	R\$2,38	R\$523,60
9	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox. 380x180x300mm.	Unidade	220	ONDUNORT	R\$4,00	R\$880,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	26	BIC	R\$25,00	R\$650,00
16	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores diversas.	Unidade	350	JANDAIA	R\$0,69	R\$241,50
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	105	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$110,25
19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	105	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$110,25



20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	105	ECCO CLIPS	R\$1,50	R\$157,50
24	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Unidade	70	GLINORT	R\$1,14	R\$79,80
25	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	21	KOALA	R\$3,15	R\$66,15
27	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	700	IDEAL	R\$2,07	R\$1.449,00
28	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Pacote	35	IDEAL	R\$54,50	R\$1.907,50
35	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	caixa	5	CELUCAT	R\$48,00	R\$240,00
41	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	pct com 100 unidades.	50	CELUCAT	R\$22,50	R\$1.125,00
42	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	Unidade	44	JOCAR	R\$1,55	R\$68,20
45	Faca descartável - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	pacotes com 50 unidades	1000	PRAFESTA	R\$1,90	R\$1.900,00
48	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	35	EUROCEL	R\$2,95	R\$103,25
54	Grampeador do tipo alicate – Possui todo o corpo metálico, 2 posições para fixação e grampeia até 30 folhas. Utiliza grampos 24/6 e 26/6, podendo armazenar até 100 grampos. Medidas da caixa: Altura 18 cm – Largura 2,5 cm – Comprimento 7,5 cm.	Unidade	17	GRAM LINE	R\$34,90	R\$593,30
66	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa C/ 12 UND	87	LIKE	R\$11,00	R\$957,00
78	Papel vergê tamanho A4- 210 x 297mm, gramatura 120 g/m2, cores diversas. Pacotes com 50 folhas.	Pacote	15	BAHIA	R\$11,00	R\$165,00
79	Pasta AZ LOMBO LARGO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	21	CHIES	R\$375,00	R\$7.875,00
80	Pasta AZ LOMBO ESTREITO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	14	CHIES	R\$375,00	R\$5.250,00
82	Pasta catálogo preta tamanho A4 com 50 fls.	Unidade	35	ELOPLAST	R\$9,20	R\$322,00
94	Prato descartável grande aprox.: 21cm pacotes com 10 unidades.	Pacote C/ 10 UND	1300	PRAFESTA	R\$1,68	R\$2.184,00
95	Prato descartável médio aprox.: 15cm pacotes com 10 unidades.	Pacote C/ 10 UND	1300	PRAFESTA	R\$2,50	R\$3.250,00
96	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	9	BRW	R\$7,90	R\$71,10
97	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. Cor vermelha	unidade	10	RADEX	R\$4,00	R\$40,00
VALOR TOTAL			R\$30.319,40			

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 082/2020**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 23 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE
CNPJ nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita
P/ Contratante

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 19.355.594/0001-81
GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS
Representante legal
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

